

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 073/2022

Brasília(DF), 22 de fevereiro de 2022

Às seções sindicais, secretarias regionais, à(o)s funcionária(o)s e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Em função do carnaval constar como ponto facultativo ou feriado nos estados, informamos que não haverá expediente na Sede e nas Secretarias Regionais do ANDES-SN nos dias 28 de fevereiro, 1º e 2 de março de 2022 até às 12h.

Sem mais para o momento, enviamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.<sup>a</sup> Maria Regina de Avila Moreira Secretária-Geral